

S. Paulo

CARTA DE COMPROMISSO

O Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional do Agrupamento de Escolas de Alcanena – adiante designado por CQEP-AEA, representado pela Diretora do Agrupamento, Ana Cláudia Cohen Coelho e pelo Coordenador do Centro, Sérgio Paulo Silva Lopes, assume nesta data a presente Carta de Compromisso, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da portaria n.º 135-A/2013 de 28 de Março e tendo como referência o Plano Estratégico de Intervenção (PEI) do CQEP-AEA anteriormente assumido perante a ANQEP, I.P.

1 – Missão

O CQEP-AEA tem como missão contribuir, na sua área geográfica de intervenção, para a melhoria dos níveis de educação, formação e qualificação de jovens e adultos e para o reconhecimento das qualificações da população ativa, de modo a facilitar o acesso ao emprego, tendo em vista o desenvolvimento regional. A perspetiva será sempre a melhoria da qualidade do serviço prestado, diagnosticando as necessidades e motivando os utentes a concluírem todas as etapas de intervenção conducentes ao objetivo traçado.

2 – Princípios orientadores

O CQEP rege-se pelos seguintes princípios orientadores:

- a) Rigor, eficácia e exigência: no cumprimento dos parâmetros que constituem o Guia de Referência para a Garantia da Qualidade nos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional;
- b) Responsabilidade e autonomia: na ponderação e na prestação de um serviço de qualidade aos utentes em todas as etapas de intervenção do CQEP-AEA;
- c) Confidencialidade e transparência: no tratamento dos processos individuais de jovens e adultos;
- d) Colaboração e partilha: com a rede CQEP, numa perspetiva de disseminação de boas práticas e com organismos / instituições / *stakeholders* com quem se relaciona e/ou estabelece parcerias;

al
Será

- e) Inclusão: no acolhimento e atuação junto de públicos diversificados, no respeito pelas suas diferenças, potencialidades, necessidades e expectativas face às oportunidades de qualificação.

3 – Requisitos de estruturação do trabalho

- a) O CQEP-AEA é parte integrante do Agrupamento de Escolas de Alcanena, o qual procurará garantir, de acordo com as competências que lhes estão adstritas, as condições de funcionamento adequadas, de modo a que o CQEP cumpra o seu Plano Estratégico de Intervenção (PEI);
- b) De modo a melhor cumprir a sua missão, o CQEP – AEA empenhar-se-á na recolha, sistematização e divulgação de informação através da criação de mecanismos e suportes adequados, bem como na colaboração com outras entidades da rede. Serão afixadas e/ou publicitadas nos locais devidos as informações dirigidas aos jovens e adultos, nomeadamente os serviços prestados, as atividades desenvolvidas, o horário (laboral e pós laboral) e os contactos do Centro;
- c) O CQEP-AEA estabelecerá parcerias com outras entidades do território para efeitos de captação de público, realização de ações de informação e divulgação, otimização de recursos, regulação de oferta, viabilizando a construção de pontes entre os universos da educação, da formação e do emprego, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida;
- d) A valorização dos recursos humanos do CQEP – AEA será uma prioridade, sendo incentivada a participação em ações de formação que constituam uma mais-valia para a qualidade do serviço prestado;
- e) O Gabinete do Serviço de Psicologia e Orientação Vocacional do Agrupamento colaborará com o CQEP – AEA, na orientação e encaminhamento de jovens e adultos que o procurem.

4 – Níveis de serviço a assegurar aos utentes

- a) Compete ao CQEP - AEA, perante os adultos e jovens a quem sejam identificadas necessidades de obtenção de uma qualificação ou que de algum modo procurem o

CQEP- AEA com esse objetivo, assegurar as etapas de intervenção previstas no Artigo 14º da portaria nº135-A/2013, procurando ir ao encontro aos princípios orientadores, indicadores e padrões em que se baseia o Guia de Referência para a Garantia da Qualidade dos CQEP;

- b) Tendo em conta os resultados a atingir, discriminados no PEI, o CQEP -AEA procurará mobilizar, informar, orientar e encaminhar os jovens e adultos do seu território de intervenção que não tenham concluído a escolaridade obrigatória e/ou que procurem complementá-la com formação profissional;
- c) O CQEP-AEA compromete-se a manter na plataforma do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Formativa e Educativa – SIGO - todos os registos atualizados e organizados, bem como no seu arquivo técnico-pedagógico, salvaguardando a confidencialidade dos dados e da informação prestada pelos jovens e pelos adultos;
- d) O CQEP-AEA envidará esforços no sentido de apoiar a ANQEP na implementação de dispositivos de informação, orientação e divulgação, através de diferentes meios, que permitam antecipar as necessidades de qualificação e facilitar o ajustamento entre a procura e a oferta de soluções formativas, de acordo com a alínea d) do artigo 2º da portaria n.º 135-A/2013 de 28 de Março;
- e) O CQEP-AEA aceita e disponibiliza-se para prestar a colaboração necessária em todas as ações e processos de avaliação, monitorização e acompanhamento determinados pela ANQEP, promovendo também, através de reflexões internas a ter lugar nas reuniões regulares de equipa, a sua própria monitorização e autoavaliação.

Esta Carta de Compromisso constitui um documento público e estará disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Alcanena / CQEP.

Alcanena, 17 de Março de 2015

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena,

Ana Cláudia Cohen Coelho

O Coordenador do CQEP,

Sérgio Paulo Silva Lopes